



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 173/2025

**DIVULGA INSCRIÇÕES DE MATRÍCULAS DA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL “TIA CLARA PARA O ANO LETIVO
DE 2026.**

BRUNO LUCIANO RADTKE - Prefeito Municipal de Cerro Branco/RS, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 208 da Constituição Federal, no artigo 5º, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20/12/1996, Parecer CEED nº 398/2005 e conforme disposto no Regimento Escolar, e **Processo Digital: 0003337-20-2025-3-00-0000-00**, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, o cronograma para inscrição de matrículas para alunos na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “TIA CLARA” PARA O ANO LETIVO DE 2026**.

1: DAS VAGAS:

1.1: Para os pais ou responsáveis por crianças em idade escolar, efetuarem a inscrição para posterior matrículas de seus filhos ou dependentes na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “TIA CLARA”**, fica estabelecido o números de vagas conforme segue:

TURMA	VAGAS
	TURNO INTEGRAL
Berçário I	06
Bercário II	08
Maternal I A	12
Maternal I B	12
Maternal II	14
Total	52

2: DA OBRIGATORIEDADE DA MATRÍCULA:

2.1: As matrículas para o ingresso de novos alunos na Educação Infantil para o Ano Letivo de 2026 deverão ser observadas as seguintes faixas etárias, completos até 31 de março de 2026:

- a) Berçário I: 6 meses até 1 ano;**
- b) Berçário I: 1 ano;**
- c) Maternal I: 2 anos;**

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com
CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

d) Maternal II: 3 anos até 3 anos e 11 meses.

3: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE MATRÍCULA:

3.1: Para realizar a **INSCRIÇÃO** para posterior matrícula do aluno, é obrigatória a entrega da cópia dos seguintes documentos, conforme segue:

- Certidão de nascimento, RG ou CPF;
- Cartão de identificação social/ Número do NIS da Criança;
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, conta de luz ou bloco de produtor);
- Laudo médico(se necessário);
- Cartão do SUS atualizado.
- Cartão de vacinação atualizado(obrigatório na Educação Infantil)

4: DO LOCAL, HORÁRIO E PERÍODO DAS INSCRIÇÃO DE MATRÍCULAS:

4.1: As inscrições para matrículas de **BERÇÁRIO I, BERÇÁRIO II, MATERNAL I e MATERNAL II** serão realizadas junto a **Escola Municipal de Educação Infantil “Tia Clara”**, no período de **10/11/2025 à 10/12/2025**, nos seguintes horários:

MANHÃ: 09 horas às 11 horas

TARDE: 14 horas às 16 horas

5: DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1: Os casos não previstos no presente Edital, no que tange as inscrição de matrículas serão resolvidos, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Aos 07 dias do mês de Novembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com
CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028